

**GABINETE**

PORTARIA Nº 298, de 22 de dezembro de 2025

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº **20/2025**, firmado com a **AMAZONAS ENERGIA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.341.467/0001-20 (CONTRATADA)**, que tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a demanda CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, bem como à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE CONEXÃO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.319.555/0001-50 (**CONTRATANTE**), sob processo SEI! nº **25792.000262/2025-92**.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Carlos Alberto Vieira Duarte	Gestor do Contrato	1242024	GESCON
Aldemir Lima Maquiné	Gestor do Contrato Substituto	1356454	VDGI
Marcela Pinheiro Cidade	Fiscal do Contrato	3276631	SEINFRA
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato Substituto	3120481	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5766440** e o código CRC **C097A848**.

Referência: Processo nº 25792.000262/2025-92

SEI nº 5766440